

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua 255 • Fone (46) 525-1122 • CEP 85815-000 • MARMELEIRO • PARANÁ

## DECRETO Nº 1176

**SÚMULA :** Abre 01 ( uma ) vaga para o Cargo de Operador de Máquinas.

**JUVENAL GHETTINO,** Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

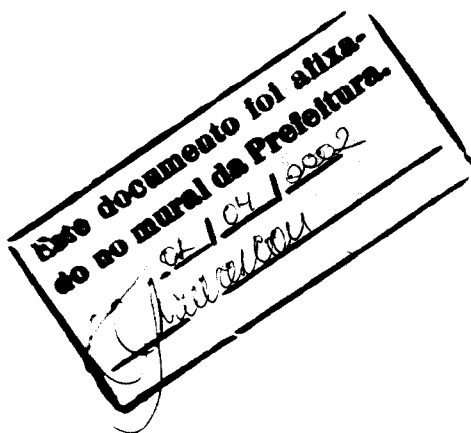
### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberta 01 ( uma ) vaga para o Cargo de Operador de Máquinas, Simbologia OP, nível de vencimento 17, para os aprovados do Concurso Público nº 001/01

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

## DECRETO Nº 1177

**SÚMULA :** Fixa o preço de passagens para o transporte coletivo de passageiros.

**JUVENAL GHETTINO,** Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica o preço de passagens para transporte coletivo de passageiros, realizado no território do Município, entre as Localidades de Marmealeiro e São João, a partir de 08/04/2002.

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Linha Félix.....            | R\$ 1,50 |
| Pocinho.....                | R\$ 1,50 |
| São Braz.....               | R\$ 2,50 |
| São João.....               | R\$ 3,00 |
| Bagagem acima de 25 Kg..... | R\$ 2,00 |
| Encomendas.....             | R\$ 2,75 |

**Art. 2º** - Para os embarques efetuados no Terminal Rodoviário do Município haverá incidência da taxa de embarque no valor de R\$ 0,50 ( cinquenta centavos ).

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

